

PORTARIA Nº 221/2023

Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial do IDR-Paraná, placas BBQ-7484, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, VW Gol 1.0 TL MVC, placas BBQ-7484, conforme notificado no protocolo 20.411.960-0.

Art.2º DESIGNAR os servidores/ empregados públicos, RAFAEL FLÁVIO DIAS CAVALLIER – RG: 76839174, ALEXANDRE BIANCHINI – RG: 91752972 e ANTÔNIO CARLOS CARDOSO HALINSK – RG: 133314733, para, sob presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar o descrito no **Art.1º** desta Portaria .

Art.3º Determinar que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná